

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Retificação do D.O. de 24-10-2015

Deliberação CIB - 36, de 23-10-2015, por apresentar incorreções no item 14, referente ao nome da unidade e valor da emenda. 14. Emenda Parlamentar Federal Onde se lê:

DRS	Município	Nome da Unidade	Número Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
Marília	Pacaembu	CS III de Pacaembu	17990001	Custeio ao Piso da Atenção Básica	200.000,00	-

Leia-se:

DRS	Município	Nome da Unidade	Número Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
Marília	Pacaembu	UBS de Pacaembu	17990001	Custeio ao Piso da Atenção Básica	120.000,00	-

Deliberação CIB - 38, de 5-11-2015

Considerando a Portaria GM/MS - 1.554 de 30 de Julho de 2013, alterada pela Portaria GM/MS - 1.996 de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no âmbito do SUS;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Tratamento do Glaucoma no âmbito do CEAF, publicado pela Portaria SAS/MS - 1.279 de 19 de Novembro de 2013;

Considerando o Ofício - 40/2013/CGEAF/DAF/SC/IE/MS, de 09 de Dezembro de 2013, que prorrogou o prazo de vigência dado pela Portaria - 1.554/2013 para disponibilização dos medicamentos do glaucoma no âmbito do CEAF para até 1º de Maio de 2014, considerando as dificuldades relatadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde na aquisição dos medicamentos; Considerando a Deliberação CIB - 17, de 24-4-2014, que aprova a pactuação do acesso exclusivo dos medicamentos para Tratamento de Glaucoma pelas Farmácias de Medicamentos Especializados da SES/SP a partir de 1º de Maio de 2014;

Considerando a Portaria - 1.448, de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria - 1.037, de 02 de outubro de 2015, que Altera o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, a fim de atender aos dispostos na Portaria - 1.448/GM/MS, de 18 de setembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite em sua 249ª Reunião ordinária realizada em 22/10/2015 aprova a Nota Técnica GAF/CCTIES - 08, de 29/10/2015, referente ao fluxo para repactuação do modelo de oferta dos medicamentos para tratamento de glaucoma no Estado de São Paulo, disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia-farmacautica/notas-tecnicas/nota_tecnica_08_2015_glaucoma_v3.pdf.

Deliberação CIB - 39, de 5-11-2015

Considerando as orientações do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores com vistas ao fortalecimento do Planejamento em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para os anos de 2013/2015;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT - 5, de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015;

Considerando a Nota Técnica DA/SGEP/MS - 13, de 25/02/2015, que trouxe orientações para o início do processo de pactuação 2015;

Considerando a divulgação da 3ª edição do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, que contém alterações na ficha de qualificação dos indicadores e orienta os entes federados sobre o processo de pactuação para o ano de 2015;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 22 de outubro de 2015, aprovou a pactuação das metas para 2015, dos indicadores do Sispaço. A pactuação estadual de 2015 para os indicadores do Sispaço encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/>.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 29-10-2015

Assunto: Aquisição de medicamentos do componente especializado

Interessado: CCTIES

Considerando: os documentos constantes do presente processo; a reserva de recursos orçamentários; a Ata de Registro de Preços onde se constata que a empresa sagra-se vencedora da licitação.

Adjuco o medicamento solicitado pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Processo: 001.0001.004.760/2015

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Lamotrigina 50 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 25/2015

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 4-11-2015

Assunto: Aquisição de medicamentos do componente especializado

Interessado: CCTIES

Considerando: os documentos constantes dos processos; as reservas de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.

Adjuco os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Processo: 001.0001.004.855/2015

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Morfina LC 60 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 63/2015

Processo: 001.0001.004.856/2015

Majela Hospitalar Ltda Formoterol Fum. 12 mcg+Budesonida 400 mcg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 63/2015

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 5-11-2015

Assunto: Aquisição de medicamentos de outras demandas

Interessado: CCTIES

Considerando: os documentos constantes dos processos; as reservas de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que a empresa sagra-se vencedora das licitações.

Adjuco os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Processo: 001.0001.004.996/2015

Accord Farmacêutica Ltda Metotrexato 50 mg inj, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 21/2015

Processo: 001.0001.004.995/2015

Micofenolato Mofetila 500 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 225/2014

Processo: 001.0001.004.995/2015

Específarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Calcitriol Sintético 0,25 mcg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 158/2014

Processo: 001.0001.004.993/2015

Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda Alfaepoetina 4.000UI, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 144/2014

Processo: 001.0001.004.991/2015

Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda Clobazam 10 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 39/2015

Clobazam 20 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 39/2015

Leflunomida 20 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 134/2014

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

Contratantes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa 2N Engenharia Ltda. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato - 24/2014, celebrado em 03-09-2014, para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial do Módulo Leste I, conforme consta do Processo - 001.0001.003.131/2014 - Pregão Presencial - 04/2014.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo visa a complementação do reajuste objeto do Termo Aditivo de assinado em 03-09-2015, a fim de restabelecer o valor contratual que a Contratada faz jus, para a continuação da prestação de serviços contínuos de manutenção predial do Módulo Leste I, conforme documentos constantes no Processo - 001.0001.003.131/2014, Pregão Presencial - 04/2014.

Cláusula Segunda - Da Complementação do Reajuste

Fica concedida a complementação definitiva do reajuste, realizada com base na variação de agosto/2014, no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, da Universidade de São Paulo, fazendo jus a Contratada, conforme documentos constantes dos autos, à diferença de reajuste no valor mensal de R\$ 2.265,91, vez que a taxa de variação passou de 8,79% (índice provisório) para 9,04%, passando o valor contratual de R\$ 11.832.380,08 para R\$ 11.859.570,95.

Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato e dos Recursos

O valor total máximo do presente contrato é de R\$ 11.859.570,95, sendo que R\$ 3.854.360,56 deverão onerar recursos orçamentários do exercício de 2015 e R\$ 8.005.210,39 no exercício subsequente.

Parágrafo Único

No presente exercício o valor onerará o Programa de Trabalho: 10.302.0930.4850.0000, Natureza de Despesa: 339039 e UGE: 090102, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

Cláusula Quarta - Da Garantia

Como garantia da fiel execução do contrato, a Contratada complementou a caução em R\$ 1.359,54, passando a perfazer o montante de R\$ 592.978,54.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 03-09-2014, do Primeiro Termo Aditivo, de 15-04-2015, do Termo de Retirratificação ao Primeiro Termo Aditivo, de 13-05-2015, e do Segundo Termo Aditivo, de 13-09-2015.

Cláusula Sexta - Dos Efeitos

O pactuado nos termos deste instrumento surtirá efeitos a partir de 04-09-2015.

Assinatura: 03-11-2015

Extrato de Termo Aditivo

Contratantes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato - 10/2012, celebrado em 01-11-2012, para as obras de reforma em áreas diversas dos edifícios Leonor Mendes de Barros, Dr. Lineu Mattos Silveira e Ambulatório do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, conforme consta do Processo - 001.0001.000.322/2012 - Concorrência - 05/2012.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer o ajuste da Planilha de Preços, sem alteração do valor contratual, conforme documentos apresentados pela Contratada, devidamente aprovados pela Área Técnica desta Secretaria de Estado da Saúde e constantes do Processo - 001.0001.000.322/2012, Concorrência - 05/2012.

Cláusula Segunda - Do Ajuste de Planilha

A Planilha de Preços passa a vigorar nos termos da Planilha de Quadro Comparativo, Planilha de Medição Mensal - Cronograma e Memória de Cálculo, documentos estes, constantes da instrução do presente Termo, sem alteração de valor contratual, conforme documentos apresentados pela Contratada e aprovados pela Área Técnica (GTE - Grupo Técnico de Engenharia), da Secretaria de Estado da Saúde.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 01-11-2012, do Primeiro Termo Aditivo de 27-02-2014, do Segundo Termo Aditivo de 27-10-2014, do Terceiro Termo Aditivo de 17-04-2015 e do Quarto Termo Aditivo de 18-08-2015.

Assinatura: 05-11-2015

Extrato de Termo Aditivo

Contratantes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Empreitec Construções Elétricas Ltda.

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato - 18/2014, celebrado em 28-05-2014, para a execução de obras de adequação à segurança e combate a incêndios no edifício que abriga o Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM, Hospital Pérola Byington, conforme consta do Processo - 001.0001.000.227/2014 - Tomada de Preços - 02/2014

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer a prorrogação da vigência contratual necessária para a conclusão das obras de adequação à segurança e combate a incêndio no edifício que abriga o Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM, Hospital Pérola Byington, conforme documento apresentado pela Contratada, devidamente aprovado pela Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e constantes do Processo - 001.0001.000.227/2014, Tomada de Preços - 02/2014.

Cláusula Segunda - Do Prazo

Fica estabelecida a dilatação de prazo para a execução das obras em questão, prorrogando por mais 90 dias, ficando a previsão de término para o dia 28-12-2015.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 28-05-2014.

Assinatura: 29-09-2015

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Despacho do Coordenador, de 5-11-2015

Processo: 001/0739/000.415/2015.

Interessado: Diretoria Técnica de Departamento - CVE.

Assunto: Pagamento de inscrições para os cursos de verão da Faculdade de Saúde Pública/USP.

Despacho GS: 11.762/2015.

Diante do exposto nos autos, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do disposto no Artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93, a dispensa de licitação declarada com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, para pagamento de inscrições para os cursos de verão da Faculdade de Saúde Pública/USP, para o Centro de Vigilância Epidemiológica, a favor da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Despacho do Diretor, de 5-11-2015

Dispensa de Licitação: 223/2015

Processo: 001.0701.001092/2015

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de 13-11-2013, com fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal - 8.666/93, e demais alterações, c.c. com Resolução SS-26/90 dispense a licitação, bem como, autorizo a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em equipamentos de refrigeração no valor de R\$ 5.389,40, para a empresa Refarcon Serviços de Refrigeração Ltda-Me, inscrita no CNPJ 44.309.48/0001-46 para atender às necessidades do CLR-Santos, conforme proposta apresentada em fls 05/08 e atualizadas em fls 25/27 dos autos.

II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Refarcon Serviços de Refrigeração Ltda-Me, no valor de R\$ 5.389,40, onerando a dotação orçamentária - 10303093241380000 001001141 ND 339039, conforme extrato de reserva de recurso - 2015NR00784 às fls 37.

Despacho do Diretor, de 5-11-2015

Dispensa de Licitação: 228/2015

Processo: 001.0701.001243/2015

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de 13-11-2013, com fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal - 8.666/93, e demais alterações, c.c. com Resolução SS-26/90 dispense a licitação, bem como, autorizo a contratação de empresa especializada em recarga de extintores no valor de R\$ 606,20, para a empresa Ativa Comercio Prestação de Serviços de Manutenção e Inspeção de Extintores de Incendio Ltda-Me. inscrita no CNPJ 07.671.570/0001-52 para atender às necessidades IAL-CLR Santo André, conforme proposta apresentada em fls. 08/09 dos autos.

II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Ativa Comercio Prestação de Serviços de Manutenção e Inspeção de Extintores de Incendio Ltda-Me. no valor de R\$ 606,20, onerando a dotação orçamentária - 10303093241380000 001001141 ND 339039 conforme extrato de reserva de recursos - 2015NR00780 às fls. 14.

Despacho do Diretor, de 5-11-2015

Dispensa de Licitação: 243/2015

Processo: 001.0701.001330/2015

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de 13-11-2013, com fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal - 8.666/93, e demais alterações, c.c. com Resolução SS-26/90 dispense a licitação, bem como, autorizo a contratação de empresa especializada em serviço de alimentação - brunch no valor de R\$ 1.500,00, para a empresa Xepa da Armenia Restaurantar Ltda- Me inscrita no CNPJ 10.432.648/0001-90 para atender às necessidades do CLR - Campinas, conforme proposta apresentada em fls. 08 dos autos.

II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Xepa da Armenia Restaurantar Ltda- Me, no valor de R\$ 1.500,00, onerando extrato de reserva de recurso - 2015NR00862 às fls. 12.

Despacho do Diretor, de 5-11-2015

Dispensa de Licitação: 240/2015

Processo: 001.0701.001349/2015

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de 13-11-2013, com fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal - 8.666/93, e demais alterações, c.c. com Resolução SS-26/90 dispense a licitação, bem como, autorizo a contratação de empresa especializada em recarga de extintores no valor de R\$ 450,00, para a empresa Sandra de Volpato Fomei Antunes & Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ 05.812.838/0001-01 para atender às necessidades do CLR -Sorocaba, conforme proposta apresentada em fls. 07 e atualizadas em fls. 20 dos autos.

II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Sandra de Volpato Fomei Antunes & Cia Ltda. - EPP, no valor de R\$ 450,00 onerando a dotação orçamentária - 10303093241380000 001001141 ND 339039, conforme extrato de reserva - 2015NR00859 às fls. 13.

Despacho do Diretor, de 5-11-2015

Dispensa de Licitação: 237/2015

Processo: 001.0701.001.346/2015

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de 13-11-2013, com fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal - 8.666/93, e demais alterações, c.c. com Resolução SS-26/90, dispense a licitação, bem como, autorizo a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamento - Centrifuga Sorval no valor de R\$ 7.490,00, para a empresa Sergio dos Santos -Me, incrita no CNPJ 05.325.632/0001-49 para atender às necessidades do Centro de Bacteriologia do IAL Central, conforme proposta apresentada em fls. 17 e atualizadas em fls. 23 dos autos.

II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Sergio dos Santos -Me, no valor de R\$ 7.490,00, onerando a dotação orçamentária - 10303093241380000 001001141 ND 339039, conforme extrato de reserva de recurso - 2015NR00782 às fls. 22.

Despacho do Diretor, de 5-11-2015

Dispensa de Licitação: 242/2015

Processo: 001.0701.001380/2015

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de 13-11-2013, com fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal - 8.666/93, e demais alterações, c.c. com Resolução SS-26/90 dispense a licitação, bem como, autorizo a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em diversos equipamentos no valor de R\$ 6.775,00, para a empresa Sirlei Aparecida Astolfi Granja -Me inscrita no CNPJ 20.969.361/0001-58 para atender às necessidades do IAL Central, conforme proposta apresentada em folhas 06/10/14/18/22/24e 30 dos autos.

II - Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Sirlei Aparecida Astolfi Granja -Me no valor de R\$ 6.775,00, onerando a dotação orçamentária - 10303093241380000 001001141 ND 339039, conforme extrato de reserva de recurso - 2015NR00860 às fls. 35.

Despacho do Diretor, de 5-11-2015

Dispensa de Licitação: 231/2015

Processo: 001.0701.001.805/2014

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de

13-11-2013, com fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal - 8.666/93, e demais alterações, c.c. com Resolução SS-26/90 dispense a licitação, bem como, autorizo a aquisição de saco plástico em polietileno no valor de R\$ 3.889,60, para a empresa Comercial Vanques Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ 20.282.865/0001-03 para atender às necessidades do IAL Central e Regionais, conforme proposta apresentada em fls. 17/24 e atualizada em fls. 33 dos autos.

II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Comercial Vanques Ltda. - EPP, no valor de R\$ 3.889,60, onerando a dotação orçamentária - 10122010048590000 001001141 ND 339030, conforme extrato de reserva de recursos - 2015NR00814 às fls. 32.

Despacho do Diretor, de 5-11-2015

Dispensa de Licitação: 214/2015

Processo: 001.0701.001983/2014

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de 13-11-2013, com fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei Federal - 8.666/93, e demais alterações, c.c. com Resolução SS-26/90 dispense a licitação, bem como, autorizo a aquisição de lâmpadas de halógeno para microscópio, no valor total de R\$ 2.801,62, sendo R\$ 1.045,00 para a empresa Hoven Comercial Importadora e Exportadora Ltda, inscrita no CNPJ 69.092.765/0001-03 e o valor R\$ 1.756,62 para empresa Lemca Lampadas Especiais Ltda. inscrita no CNPJ 60089.919/0001-25, para atender às necessidades do IAL Central e dos Regionais, conforme proposta apresentada em fls. 58/60/61. Atualizadas nas fls.72/74 dos autos.

II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas Hoven Comercial